

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 263, DE 29 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 803

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 45/93, de 29 de janeiro de 1993, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Hélcio Santana, DURVAL RIBEIRO COSTA**, para que o servidor retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente